

ADITAMENTO Nº 048 /2023

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS DE EMPREENDIMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM TERRENO LOCALIZADO À Rua Cidade de Bagdá, 126, 140, 162, 192, 198 x Rua Concepción Arenal 49, 57 x Rua Camilo Carrera, Subprefeitura Jabaquara - São Paulo/SP, denominado como área 61, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP E A EMPRESA OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA.

QUADRO RESUMO	
01	PROCESSO SEI Nº: 7610.2021/0001606-0 CONTRATO Nº 044/2022
02	CONTRATADA: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.136.688/0001-67, com sede nesta Capital, na Rua Loefgreen, nº 280, Vila Clementino, São Paulo, CEP 04040-000, neste ato, representada pelo seu Sócio-Administrador, Luis Antonio Pupinski, portador do RG nº 18.318.424-5, e inscrito no CPF/MF nº 116.296.838-92, residente e domiciliado na Rua Abagiba, nº 1.200, apt. 94, Saúde, São Paulo/SP, CEP 04294-00.
03	OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de projetos completos de empreendimento de habitação de interesse social em terreno localizado à Rua Cidade de Bagdá, 126, 140, 162, 192, 198 x Rua Concepción Arenal 49, 57 x Rua Camilo Carrera, Subprefeitura Jabaquara - São Paulo/SP, denominado como área 61.
04	PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 09 (nove) meses, consoante OIS - Ordem de Início dos Serviços expedida pela Diretoria Técnica e de Patrimônio da COHAB-SP, expirando-se em 18/06/2023.
05	VALOR DO CONTRATO: R\$ 283.030,28 (Duzentos e oitenta e três mil, trinta reais e vinte e oito centavos).
06	DESTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução do ajuste por mais 09 (nove) meses, com início em 19/06/2023 e término em 18/03/2024, com adoção de novo Cronograma Físico-Financeiro.
07	LEGISLAÇÃO: Artigos 68 e 72 da Lei nº 13.303/16, e com apoio na Cláusula Quarta do ajuste.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representada na forma de seus estatutos por seus Diretores abaixo-assinados, designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **COHAB-SP**, e de outro lado, a empresa **OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA. EPP**, qualificada no item 02 do Quadro Resumo, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, vêm **ADITAR** o Contrato nº **044/2022**, com fundamento na legislação indicada no item 07 do Quadro Resumo, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Por força do Contrato nº 044/2022, firmado em 23/05/2022, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços especificados no item 03 do Quadro Resumo, pelo prazo e valor de execução expressos respectivamente nos itens 04 e 05 do Quadro Resumo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRESENTE ADITAMENTO

2.1. Por meio do presente Aditamento, as partes ajustam, de comum acordo, a prorrogação do prazo de execução dos serviços de elaboração dos projetos por mais 09 (nove) meses, com início em 19/06/2023 e término previsto para 18/03/2024, consoante o Cronograma Físico-Financeiro que integra o presente Instrumento sob a forma de Anexo.

2.2. A **CONTRATADA** deverá comprovar junto à COHAB-SP, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura deste Aditamento, a renovação/adequação/complementação da garantia contratual, nos termos da Cláusula 12ª do ajuste ora aditado, para contemplar o novo prazo de execução.

2.3. A **CONTRATADA** se compromete a apresentar à COHAB-SP a competente certidão negativa (ou positiva com efeito de negativa) em relação à Dívida Ativa da União, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

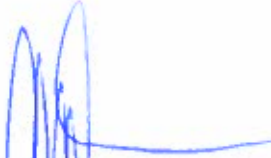
3.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato original e Aditamentos anteriores, que neste não tiveram alterações.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo elencadas.

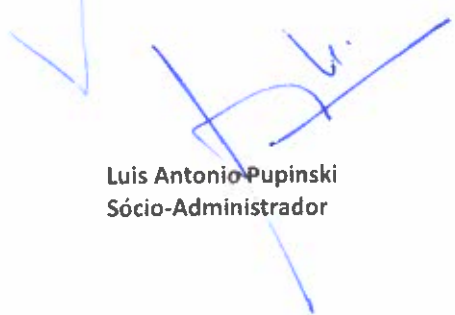
São Paulo, 16 de junho de 2023.

PELA COHAB-SP

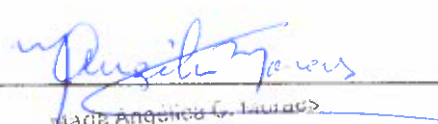

João Cury Neto
Diretor Presidente
COHAB-SP

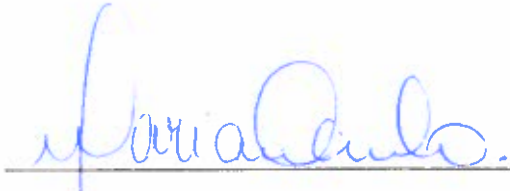

Eng. Nilson Edison Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP

PELA CONTRATADA


Luis Antonio Pupinski
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:


Maria Angélica C. Lauras
Secretária
Superintendência Jurídica
COHAB-SP


Mariangela Camilo
Secretária
Assessoria Jurídica
COHAB-SP

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA ADITIVO

OBJETO: SERVIÇOS PRELIMINARES, PROJ. EXECUTIVO, PROJ. LEGAIS E ACOMPANHAMENTO APROVAÇÕES
LOCAL: OUCAE ÁREA 61 - RUA CIDADE DE BAGDÁ 126, 140, 162, 192, 198 X RUA CONCEPCION ARENAL 49, 57 X RUA CAMILO CARRERA
CONTRATO: 0044/22
PROCESSO: 7610.2021/0001606-0
EMPRESA: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA EPP

ITENS	SERVIÇOS	VALOR TOTAL	%	MESES											
				jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24			
1	1ª ETAPA - SERVIÇOS PRELIMINARES	31.126,01	11,00%	31.126,01 11,00%											
2	2ª ETAPA - PROJETO EXECUTIVO / MEMORIAIS / QUANTITATIVOS/ MANUAL ORIENT. USUÁRIO / ORÇAMENTO / QUADRO NBR	214.838,40	75,91%						214.838,40 75,91%						
3	3ª ETAPA - ELABORAÇÃO DE PROJETOS LEGAIS E APROVAÇÕES	23.588,24	8,33%								23.588,24 8,33%				
4	4ª ETAPA - ACOMPANHAMENTO APROVAÇÕES - (5%)	13.477,64	4,76%									13.477,64 4,76%			
TOTAL GERAL SIMPLES COM BDI		283.030,29	100,00%	31.126,01 11,00%	- 0,00%	- 0,00%	- 0,00%	- 0,00%	214.838,40 75,91%	- 0,00%	23.588,24 8,33%	13.477,64 4,76%			
TOTAL GERAL ACUMULADO COM BDI				31.126,01 11,00%	31.126,01 11,00%	31.126,01 11,00%	31.126,01 11,00%	31.126,01 11,00%	245.964,41 86,90%	245.964,41 86,90%	269.552,65 95,24%	283.030,29 100,00%			